

Defensoria facilita o acesso à Justiça

As defensorias públicas foram instituídas pela Constituição de 1988 para prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial a todo cidadão que não tenha recursos para pagar advogados e despesas judiciais. A Defensoria Pública da União atende às pessoas que tenham causas que envolvam o governo e a administração federal, como, por exemplo, questões previdenciárias e trabalhistas. Já as defensorias estaduais atuam nas outras áreas, como em casos de divórcio, defesa do consumidor, direitos da criança e do adolescente e na defesa criminal.

Com a promulgação, no dia 8 de dezembro de 2004, pelo Congresso Nacional, da reforma do Judiciário (Emenda Constitucional 45/04), as defensorias públicas estaduais ganharam autonomia funcional, administrativa e financeira, e, com isso, deixarão de ter seus orçamentos ligados aos governos estaduais. Segundo o presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Leopoldo Portela, a falta de recursos é uma das razões para o baixo número de defensores em atuação no país e as deficiências no atendimento. A proposta que garante a mesma autonomia à Defensoria Pública da União está



CAIO LOUREIRO/ITJ-AL

Em Arapiraca (AL), defensores públicos promovem Mutirão da Cidadania, para levar pleitos da população à Justiça

em tramitação na Câmara.

Nesta edição do *Especial Cidadania*, saiba mais sobre a atuação das defensorias públicas e os telefones dos órgãos nas capitais dos estados. Quanto a São Paulo, Goiás e Santa Catarina, onde ainda não foram criadas as defensorias, divulgamos os órgãos que fazem o atendimento à população carente.

País precisa de mais defensor público

Levantamento realizado no ano de 2004 sobre as defensorias públicas no país, coordenado pelo Ministério da Justiça, revelou que faltam recursos aos órgãos e o número de defensores é insuficiente para atender à demanda da população. Veja os principais dados do Estudo Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil:

- Há 3.440 defensores públicos em atuação no país, ou seja, 1,86 defensor para cada 100 mil habitantes. Enquanto isso, há 7,7 juízes por 100 mil habitantes.
- Em 2003, cada defensor público ajuizou ou respondeu, em média, 308,2 ações cíveis e 112,8 ações criminais, realizou 1.594,3 atendimentos e participou de 298,7 audiências.
- Os estados gastam, em média, R\$ 71,67 por habitante com o sistema de Justiça. Desse valor, apenas R\$ 3,91 é destinado à defensoria pública.
- O salário médio inicial do defensor público é de R\$ 4.279,81 e o vencimento final, R\$ 5.708,35.
- O defensor público brasileiro é, em sua maioria, do sexo feminino.
- 29,8% dos defensores estaduais e 47,1% dos defensores da União gostariam de exercer outra atividade jurídica.

Dirigente defende orçamento realista para órgãos estaduais

O presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), Leopoldo Portela Júnior, explica como funcionam as defensorias públicas e em que casos o cidadão pode utilizá-las.

Quem pode ser atendido e em que causas o defensor pode atuar?

Qualquer cidadão que comprovadamente não tenha condições financeiras de arcar com o pagamento das custas de um processo e dos honorários de um advogado particular é considerado carente, e, portanto, cliente em potencial da defensoria pública. Não há um critério objetivo para se avaliar o grau de pobreza das pessoas. Cada defensoria pública tem seus critérios para avaliar as situações em que há a necessidade dos serviços da defensoria pública. O defensor público atua em todas as áreas do Direito. A maior demanda é na esfera criminal e de família, no que tange aos defensores públicos dos estados (Justiça Comum e Militar). Eles atuam inclusive em ações contra os próprios poderes públicos municipais e estaduais. Já os defensores públicos da União agem nas causas em que os interesses de seus assistidos voltam-se contra a própria União Federal, seus órgãos, instituições e empresas, com atuação também na Justiça Militar.

Que mudanças vão ocorrer nas defensorias públicas estaduais com a autonomia financeira, orçamentária e administrativa aprovada com a reforma do Judiciário?

As mudanças serão radicais do ponto de vista administrativo, já que as defensorias precisarão ser imediatamente dotadas de meios, de pessoas e de estrutura para efetivação da norma legal. Os governos devem estar cientes da importância de se elaborar um orçamento anual condizente com as novas organizações a serem montadas, bem como garantir o repasse do duodécimo mensal.

O Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil revelou que faltam defensores para atender à população. Quantos

seriam necessários?

O número aproximado do ideal deveria ser igual ao número de magistrados (7,7 por 10 mil habitantes), para manter um equilíbrio de atividade. Vale lembrar que elevar tão-somente o número de defensores não resolve a questão. Esses profissionais precisam ter condições adequadas de trabalho para desenvolver suas atividades, inclusive uma remuneração compatível. A grande dificuldade, hoje, das defensorias é manter os seus quadros, pois a migração para outras carreiras jurídicas mais atrativas é inevitável.

A cobertura das defensorias é de apenas 42% das comarcas brasileiras. O que pode mudar essa situação?

É necessário que os governos federal e estaduais desenvolvam políticas públicas voltadas para a efetivação e instrumentalização das defensorias públicas, na forma prevista na Constituição federal.

Como é o atendimento à população nos estados de São Paulo, Goiás e Santa Catarina, onde as defensorias públicas não foram criadas pelos governos?

Em São Paulo, procuradores estaduais são designados para atuar junto à Procuradoria de Assistência Judiciária (PAJ), fazendo o papel do defensor público. Ainda em São Paulo, bem como em Santa Catarina e Goiás, foram firmados convênios entre o estado e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O estudo revelou ainda que em alguns estados o atendimento é muito precário.

O diagnóstico aponta também que os estados com menor número de atendimentos pela defensoria são os que têm o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), bem como o maior número de convênios com a OAB. Não podemos falar em direitos sociais, direitos humanos, em um Estado democrático de direito, se a população carente não tem o verdadeiro acesso à Justiça.



ISAAC AMORIM/ANADep

Leopoldo Portela Jr. quer cumprimento das normas previstas para defensorias

Informações

Defensoria Pública Geral da União
Tel.: (61) 429-3714
www.mj.gov.br/defensoria

Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep)
Tel.: (61) 226-1768
www.anadep.org.br

Associação dos Defensores Públicos da União (ADPU)
Tel.: (21) 2517-3301
adpu@adpu.org.br

Defensorias estaduais e da União nas capitais:

Defensoria Pública do Acre
Tel.: (68) 228-1312 e 228-1020
Defensoria Pública da União
Tel.: (68) 224-7479
ndpu_riobranco@pop.com.br

Defensoria Pública de Alagoas
Tel.: (82) 315-2782 e 315-2784
www.defensoria.al.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (82) 326-9900
ndpual@bol.com.br

Defensoria Pública do Amazonas
Tel.: (92) 633-2955 e 642-0110
www.defensoria.am.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (92) 233-2020

Defensoria Pública do Amapá

Tel.: (96) 212-8502
defensoria.publica@bol.com.br

Defensoria Pública da Bahia
Tel.: (71) 336-5507
www.sjdh.ba.gov.br/dpe.htm
Defensoria Pública da União
Tel.: (71) 341-1547
dpubahia@ig.com.br

Defensoria Pública do Ceará
Tel.: (85) 3488-9300 e 3488-9300
www.defensoriapublica.ce.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (85) 3219-0052

Defensoria Pública do Distrito Federal
Tel.: (61) 343-1233 ou 343-7470
www.defensoria.df.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (61) 347-7767
www.dpubrasil.hpg.ig.com.br

Defensoria Pública do Espírito Santo
Tel.: (27) 3322-4881 e 3222-2492
www.defensoria.es.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (27) 3332-0709 e 3222-2492
dpues@aol.com.br

Procuradoria de Assistência Jurídica de Goiás
Tel.: (62) 213-1581

Defensoria Pública da União
Tel.: (62) 214-1530

Defensoria Pública do Maranhão
Tel.: (98) 3221-1343
www.ma.gov.br/cidadao/servicos/defensoria/index.php

Defensoria Pública de Mato Grosso
Tel.: (65) 613-3400
www.defensoriapublica.mt.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (65) 642-6384 e 642-6884

Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Tel.: (67) 318-2500 ou 318-2501
www.defensoria.ms.gov.br/
Defensoria Pública da União
Tel.: (67) 324-1305

Defensoria Pública de Minas Gerais
Tel.: (31) 3335-4797
Defensoria Pública da União
Tel.: (31) 3292-7769

Defensoria Pública do Pará
Tel.: (91) 242-0100 e 3084-2700
www.pa.gov.br/secretarias/sec_defensoria.asp
Defensoria Pública da União
Tel.: (91) 224-3709

Defensoria Pública da Paraíba
Tel.: (83) 218-6969
www.defensoria.pb.gov.br

Defensoria Pública da União
Tel.: (83) 225-8987

Defensoria Pública do Paraná
Tel.: (41) 219-7300 e 219-7342
www.pr.gov.br/dpp/
Defensoria Pública da União
Tel.: (41) 304-4371

Defensoria Pública de Pernambuco
Tel.: (81) 3221-7629 e 3231-0060
Defensoria Pública da União
Tel.: (81) 3224-0256

Defensoria Pública do Piauí
Tel.: (86) 232-0350 e 233-6954
Defensoria Pública da União
Tel.: (86) 223-7580

Defensoria Pública do Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2299-2299
www.dpge.rj.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (21) 2517-3301

Defensoria Pública do Rio Grande do Norte
Tel.: (84) 232-2750 e 606-0701
Defensoria Pública da União
Tel.: (84) 234-6929

Defensoria Pública do Rio Grande do Sul
Tel.: (51) 3211-2233
www.dpe.rs.gov.br

Defensoria Pública da União
Tel.: (51) 3212-5212 e 3211-5555

Defensoria Pública de Rondônia
Tel.: (69) 216-5051 e 216-1013
www.defensoria.ro.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (69) 224-6125

Defensoria Pública de Roraima
Tel.: (95) 623-1949

Assistência Jurídica de Santa Catarina
Tel.: (48) 251-6609
Defensoria Pública da União
Tel.: (48) 222-7071

Procuradoria de Assistência Judiciária de São Paulo
Tel.: (11) 3105-5799 e 0800 17-8989
www.pge.sp.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (11) 3231-0866

Defensoria Pública de Sergipe
Tel.: (79) 211-6060
www.defensoria.se.gov.br
Defensoria Pública da União
Tel.: (79) 214-0946 (Aracaju)

Defensoria Pública do Tocantins
Tel.: (63) 218-2376
Defensoria Pública da União
Tel.: (63) 215-2643